



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Pag 210
am

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial Nº. 006/2020.

Objeto: aquisição de caminhão coletor compactador de lixo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I do edital, conforme especificações técnicas constantes do anexo I deste edital.

Vencedor : SERGIPE VEICULO COMERCIAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	Caminhão compactador de lixo - novo zero km, ano de fabricação mínimo 2019, potência mínima 175 CV, com ar-condicionado, sistema completo de som, direção hidráulica, com lameiro de borracha, cintos de segurança de 03 pontos, bancos em tecido. Com reforço de mola. Carga útil mínima de lixo a ser transportado no coletor compactador é de 3.500 kg. Motor diesel mínimo 04 cilindros. Direção hidráulica. Com COLETOR COMPACTADOR de resíduos sólidos, novo, montado, capacidade mínima de lixo compactado 6 m³, comandos hidráulicos para abertura, descarga e fechamento com comando por alavancas. Sinalização sonora de marcha ré, bomba de acionamento acoplada diretamente a tomada de força do chassi ou por meio de cardan, depósito em chapa de aço sae 1010/20, trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos, força de compactação mínima 8.000 Kgf, força do escudo ejetor mínima 1.300 Kgf, traseiro, plataforma traseira para mínimo 04 pessoas, garras de sustentação para operadores, taxa de compactação 3:1, iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno, sinalização conforme normas de trânsito. Emplacado. Com entrega técnica. Assistência Técnica Autorizada, para o bem ofertado, tanto para o veículo como para o equipamento, no Estado de Sergipe.	und	1	324.228,00	324.228,00

Valor total da Homologação: R\$324.228,00(Trezentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Presidência **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2020** e o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Pacatuba-SE, 26 de Outubro de 2020.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br